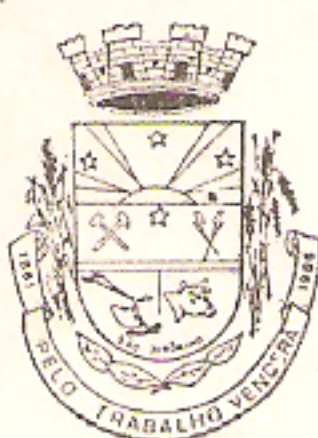


Aprovado
unanimidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 07 de Novembro de 1988.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/88.

Concede o Título de Cidadão Jeronimense ao
Sr. BELO FERREIRA SOBRINHO.

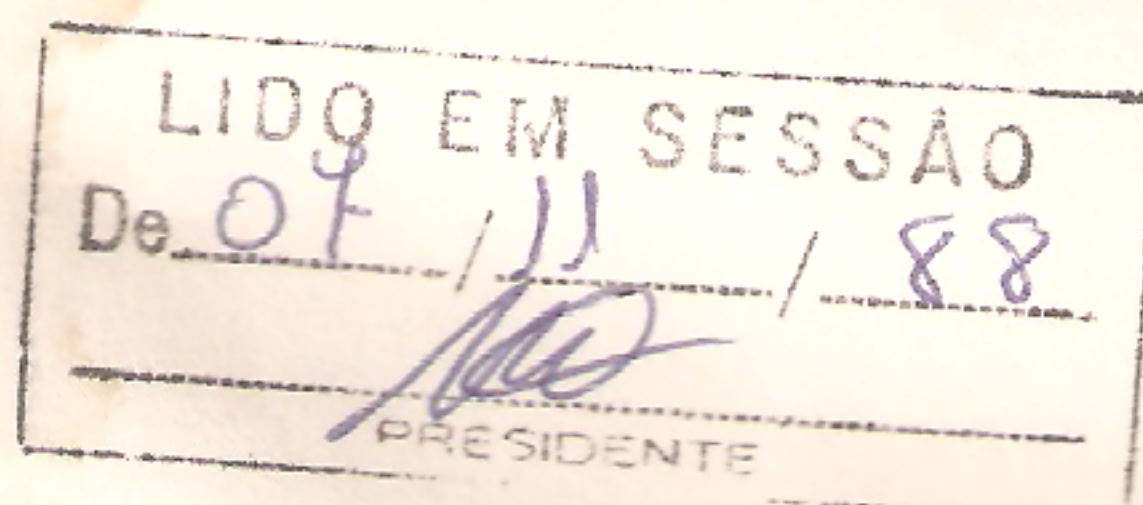
MÁRIO ANTÔNIO DE O. DORNELLES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 16, capítulo 13, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Concede o Título de Cidadão Jeronimense, ao Sr. BELO FERREIRA SOBRINHO.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 1988.



.....
MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES
PRESIDENTE

.....
Jerônimo C. Silva
Secretário